1. O VI Trail Viver Pereira é um evento desportivo organizado pela Seção de Atletismo da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Pereira, também designada por Ozxtreme/ADCR Pereira. Este evento decorrerá no dia 25 de Março de 2018, em Pereira, Montemor-o-Velho.

1.2. No âmbito deste evento, irão realizar-se duas corridas pedestres de carácter competitivo - um trail longo com a extensão de aproximadamente 25 quilómetros e um trail curto com a extensão de aproximadamente 13 quilómetros - e uma caminhada de dificuldade baixa e carácter não competitivo, com a extensão de aproximadamente 10 quilómetros.

1.3. A partida será dada no pavilhão da ADCR Pereira, no seguinte horário: 9h15 (trail longo), 10h00 (trail curto) e 10h05 (caminhada).

1.4. Todos os percursos serão compostos por estradões, caminhos agrícolas e trilhos nas áreas circundantes à Vila de Pereira.

1.5. A meta será no Pavilhão da ADCR Pereira.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no VI Trail Viver Pereira, as pessoas deverão reunir os seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, 16 anos, no caso do trail longo e do trail curto. Os menores de 18 anos deverão enviar à Organização um termo de responsabilidade assinado por um adulto responsável (progenitor ou tutor). Este documento poderá ser descarregado aqui;

- ser acompanhadas por um adulto responsável, no caso de menores de 18 anos que participem na caminhada;

- conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;

- efetuar a inscrição em tempo útil;

- reconhecer que a sua participação no VI Trail Viver Pereira é voluntária e que estão sob a sua própria responsabilidade. Por conseguinte, aceitam que a Organização, os colaboradores, as autoridades, os patrocinadores e todos os demais envolvidos na organização deste evento estão isentos de qualquer responsabilidade que exceda os riscos cobertos pelo seguro da prova.

- apresentar um nível de preparação física e psíquica adequado às características do percurso, nomeadamente distância e desnível, e às eventuais condições climatéricas;

- possuir capacidade de semiautonomia, ou seja, de ser autónomos entre dois postos de abastecimento, não somente na comida e hidratação, mas também no vestuário e segurança, sendo capazes de se adaptar a diversas situações adversas (problemas físicos, condições climatéricas, etc.);

 cumprir as regras de trânsito nas povoações e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de responder por eventuais danos resultantes de incumprimentos;

 colocar o dorsal bem visível na parte da frente do corpo antes do início da prova e garantir a sua visibilidade até ao fim da prova.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições decorrerão de 3 de Dezembro de 2018 a 18 de Março de 2018, podendo terminar antecipadamente caso as vagas disponíveis esgotem.

3.2. Os atletas filiados na Associação Distrital de Atletismo de Coimbra dispõem de um período de inscrições exclusivo de 48 horas, correspondentes aos dias 01 e 02 de Dezembro.

3.3. As inscrições efectuam-se pelo preenchimento de um formulário online disponível em prozis.com.

3.4. Após o preenchimento do formulário online, os participantes recebem, por e-mail, a referência para pagamento que será válida por 72 horas

3.5. Caso não efectuem o pagamento a inscrição será anulada.

6. Os atletas poderão inscrever-se a título individual ou representando clubes.

7. O preço de inscrição por pessoa é de 14 € para o trail longo, 12 € para o trail curto e 10 € para a caminhada. Inscrições após o dia 4 de Março e até dia 18 têm um acréscimo de 2 euros.

8. Por cada dez inscrições pagas de participantes da mesma equipa, a décima primeira inscrição será oferecida.

9. O pagamento da inscrição habilita a pessoa a:

 participar no evento na modalidade em que se inscreveu;

 receber uma t-shirt técnica alusiva à prova, dorsal e outros prémios-presença;

 usufruir das zonas de abastecimento do percurso;

 estar abrangida por um seguro de acidentes pessoais referente ao dia do evento;

 e ter acesso a balneários onde poderá tomar banho após o evento.

9.1 Os associados da AMUQSL e da ADCRP que tenham efetuado o pagamento das quotas de 2017, de 2 euros em todas as modalidades, em qualquer fase de inscrições.

9.2 Os associados da ADAC usufruem desconto de 1 euro, em qualquer fase de inscrições.

9.3 Os descontos não são cumulativos, usufruindo o atleta apenas de um desconto.

11. Após a finalização da inscrição, e seguindo a ordem de inscrições, será atribuído ao participante o número que constará no seu dorsal.

12. As inscrições podem ser alteradas ate 18 de Março. Após essa data não serão permitidas alterações.

13. A alteração de inscrição no que diz respeito á prova carecerá de pagamento do diferencial caso seja para prova superior. Caso seja para prova inferior não haverá lugar a reembolso. O diferencial a pagar será aplicado conforme a época de inscrições em vigor.

14. Na impossibilidade de comparecer à prova, os atletas com inscrição confirmada (paga) podem ceder o seu dorsal a outro atleta (alteração dos dados de inscrição), sendo grátis até ao dia 4 de Março. Se for feito depois de dia 4 de Março, será cobrado pela taxa de alteração o valor de 5€. Este tipo de alterações só serão aceites até ao dia 18 de Março. Os pedidos de alteração devem ser enviados para o e-mail Ozxtreme.adcrpereira@gmail.com, pelo atleta com inscrição regularizada (ou dando-lhe conhecimento), indicando o número de dorsal, nome e n.º do Cartão de Cidadão do atleta inscrito e todos os dados do atleta que o vai substituir (nome, morada, código postal, data de nascimento, nº de identificação civil, telefone, e-mail, clube, tamanho de t-shirt e dados de faturação). Ao receber este pedido a organização enviará a referência para o pagamento da taxa de alteração, se houver lugar a pagamento, e só depois de recepcionado este pagamento, a alteração será efectuada.

15. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação do presente regulamento.

16. O ato de inscrição corresponde, por si só, a uma declaração de aptidão física e psicológica por parte do participante.

17. Em caso de desistência da inscrição, não haverá lugar a qualquer reembolso.

18. O número total de inscrições está limitado a 300 para o trail longo, 300 para o trail curto e 400 para a caminhada. No caso de não serem atingidos os limites estabelecidos para as modalidades, a Organização distribuirá as vagas pelas modalidades com maior afluência de atletas.

4. ESCALÕES

4.1. Poderão participar nos trail longo e curto atletas federados e não-federados, masculinos e femininos.

4.2. Serão considerados os seguintes escalões, com base na idade no dia do evento:

- homens: M18 (dos 18 aos 39 anos), M40 (dos 40 aos 49 anos), M50 (dos 50 aos 59 anos) e M60 (a partir dos 60 anos, inclusive);

- mulheres: F18 (dos 18 aos 39 anos), F40 (dos 40 aos 49 anos), F50 (a partir dos 50 anos inclusive)

4.3. Em caso de dúvida, será pedido o documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), sem o qual se considerará injustificada qualquer reclamação.

5. SECRETARIADO

5.1. O Secretariado funcionará das 16h as 20 do dia 24 de Março de 2018 e das 07h30 de dia 25 de Março em local a divulgar oportunamente pela Organização.

5.2. Os participantes deverão apresentar: documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), alfinetes para o dorsal e termo de responsabilidade parental devidamente preenchido e assinado (se o participante for menor de idade), que poderá ser descarregado aqui.

5.3. Os dorsais só serão entregues até 15 minutos antes do início da prova.

6. SINALIZAÇÃO

6.1. O percurso estará balizado com fita sinalizadora de cor a divulgar em tempo útil. Nos locais com múltiplos carreiros ou caminhos, estarão presentes elementos da Organização, podendo haver indicações em madeira e/ou marcas no piso a assinalar a direção correta.

6.2. Qualquer outra sinalização, cor ou fita não devem ser levadas em conta.

6.3. Os participantes ficam obrigados a seguir as fitas balizadoras. Em caso de engano, os participantes deverão voltar imediatamente atrás e seguir as indicações corretas.

7. POSTOS DE CONTROLO

7.1. Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e paragem para controlo, e estão localizados em locais definidos pela Organização. Em cada um destes controlos, estará pelo menos um responsável da Organização.

7.2. Durante a prova, haverá controlos-surpresa, de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

7.3. Para se considerar que os participantes passaram no posto de controlo, os seus dorsais deverão estar plenamente visíveis, devendo o participante zelar pela melhor integridade possível do dorsal e manter o mesmo sempre visível durante toda a prova.

8. ZONAS DE ABASTECIMENTO

8.1. Nas zonas de abastecimento, serão disponibilizados líquidos e/ou sólidos para consumo no local. Somente a água é destinada a encher depósitos ou outros recipientes.

8.2. As zonas de abastecimento, todas de líquidos e sólidos, serão quatro para o trail longo e duas para o trail curto e para a caminhada incluindo o da meta.

8.3. Após o término da prova, existirá uma zona onde haverá água, fruta e outros líquidos e sólidos.

9. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

9.1. A Organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar o percurso, a posição dos postos de controlo e a localização das zonas de abastecimento.

10. SEGURANÇA

10.1. Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos. A Organização não se responsabiliza pela condição física dos participantes, aconselhando-os a atestá-la pelas vias médicas adequadas.

10.2. A Organização celebrará um seguro de responsabilidade civil para o evento e um seguro de acidentes pessoais para cada participante, referente ao dia do evento. Para terem direito a este seguro, os participantes devem indicar os dados necessários (nome completo, data de nascimento e número de contribuinte) no ato de inscrição.

10.3. O Seguro de acidentes pessoais, terá uma franquia sendo que em caso de necessidade de accionamento do seguro, o seu pagamento será da responsabilidade do atleta segurado.

10.4. A Organização não se responsabiliza por qualquer tipo de lesões, danos físicos ou consequências negativas provocadas pela participação nesta iniciativa ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização do evento, para além daqueles que se encontrem cobertos pelo seguro do evento.

10.5. Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a Organização reserva-se o direito de suspender, reduzir ou parar o evento, sem que haja direito a reembolso.

10.6. No caso de condições climatéricas fortemente adversas, a partida poderá ser adiada no máximo duas horas, após o que a prova será cancelada. Neste caso, não haverá direito a reembolso.

11. ABANDONO, APOIO E EMERGÊNCIA

11.1. Os abandonos devem ocorrer somente nos postos de controlo ou nas zonas de abastecimento, exceto nos casos em que o atleta se encontre imobilizado.

11.2. Caso os atletas não consigam alcançar um posto de controlo ou uma zona de abastecimento, deverão ativar a operação de socorro, entrando em contacto com a Organização.

11.3. Estarão disponíveis equipas de apoio, socorro e emergência para prestar cuidados aos participantes que deles necessitem, sendo estabelecida prioridade, conforme avaliação da gravidade da situação.

11.4. O número de contacto da Organização e da equipa de socorro estará impresso no dorsal e deverá ser igualmente gravado no telemóvel dos participantes.

12. CLASSIFICAÇÕES

12.1. Haverá uma lista de classificações individuais, por escalões (ver ponto 4) e geral, em separado para o trail longo e para o trail curto.

12.2. Não haverá classificações para a caminhada.

13. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

13.1. A organização do evento será responsável pela aplicação do presente regulamento.

13.2. A organização do evento atribuirá uma penalização de 30 minutos por cada posto de controlo em que os participantes não passarem.

13.3. A organização do evento está autorizada a proceder à desclassificação dos participantes se estes:

- não cumprirem o presente regulamento;
- não passarem em mais que um dos pontos de controlo;
- desobedecerem às medidas de segurança indicadas por elementos da Organização ou colaboradores;
- manifestarem uma conduta antidesportiva;
- manifestarem uma conduta poluidora;
- abandonarem a prova sem darem conhecimento à Organização;
- não ajudarem um atleta quando a sua integridade física estiver em causa;
- retirarem sinalização do percurso.

13.4. Qualquer participante excluído da prova que deseje continuar só poderá fazê-lo entregando o seu dorsal e prosseguindo à sua própria responsabilidade e completa autonomia.

13.5. A organização do evento reserva-se o direito de sancionar condutas não descritas anteriormente e que infrinjam as disposições do presente regulamento.

14. PRÉMIOS

14.1. No âmbito do trail longo, serão entregues os seguintes prémios:

- prémios para os 3 primeiros classificados da geral masculina;
- prémios para os 3 primeiros classificados da geral feminina;
- prémios para os 3 primeiros classificados de cada escalão;
- prémios para as 3 primeiras equipas da geral (contam três participantes); no caso de se verificar igualdade pontual na classificação coletiva, o desempate far-se-á a favor da equipa que apresentar o terceiro participante mais bem classificado.

14.2. No âmbito do trail curto, serão entregues os seguintes prémios:

- prémios para os 3 primeiros classificados da geral masculina;
- prémios para os 3 primeiros classificados da geral feminina;
- prémios para os 3 primeiros classificados de cada escalão;
- prémios para as 3 primeiras equipas da geral (contam três participantes); no caso de se verificar igualdade pontual na classificação coletiva, o desempate far-se-á a favor da equipa que apresentar o terceiro participante mais bem classificado.

14.3. Será entregue um prémio à equipa com mais participantes inscritos (com dorsal atribuído).

14.4. A cerimónia de entrega de prémios far-se-á após a chegada dos participantes cujas classificações lhes dão direito a troféu.

14.5. Os prémios serão entregues apenas aos participantes reconhecidos como vencedores.

14.6. Os prémios não levantados no dia da prova ou a ausência dos premiados na referida cerimónia entende-se como renúncia aos prémios, revertendo os mesmos para a Organização.

15. COMUNICAÇÃO

15.1. O meio oficial de comunicação e informação do VI Trail Viver Pereira será o site www.trailviverpereira.com e o Facebook oficial do Trail Pereira.

15.2. Os participantes deverão consultar periodicamente o site para se manterem informados acerca de novidades ou possíveis alterações no circuito e respectivo regulamento.

16. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

16.1. A Organização reserva-se o direito exclusivo da exploração da imagem do VI Trail Viver Pereira e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos no âmbito do evento, devem obter o prévio consentimento da Organização.

17. UTILIZAÇÃO DE DADOS

17.1. Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela Organização para efeitos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação.

17.2. Os endereços de e-mail dos participantes poderão ser facultados aos patrocinadores do evento, tendo em vista a divulgação dos produtos e/ou serviços por eles comercializados.

17.3. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para ozxtreme.adcrpereira@gmail.com

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição no VI Trail Viver Pereira pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

18.2. Os casos omissos ou duvidosos não mencionados neste regulamento serão resolvidos pela Organização, que é soberana em todas as situações e aspetos, não havendo recurso das deliberações que venham a ser tomadas.